

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2012

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às dezesseis horas e quarenta minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão**, **Ricardo Bezerra**, **Rubens Carlos Vieira** e **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino** e do representante da Procuradoria, **Raimundo Juarez Neto**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia três de julho de dois mil e doze, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: **1)** Processo nº 00068.001266/2012-37; Interessado: Avalon Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento dos requisitos de que tratam os RBACs 119.71(b)(2)(i) e 119.71(d)(1); Relator: Diretor Carlos Eduardo Pellegrino; Apresentação de Voto-Vista do Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany's; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a conversão da proposta em diligência a ser feita à Superintendência de Segurança Operacional - SSO; Relatoria do Diretor-Presidente: **2)** Processo nº 00058.033620/2012-10; Assunto: revogação da Instrução de Aviação Civil 2507 (IAC 2507), que trata do funcionamento das Subcomissões de Facilitação do Transporte Aéreo - S/COMFAL; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista o advento de nova regulamentação acerca da atuação e da resolução de problemas relacionados à facilitação do transporte aéreo em âmbito local nos aeroportos; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **3)** Processo nº 00058.040175/2012-36; Interessado: Moro Serviços Aéreos Especializados Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **4)** Processo nº 00058.025888/2012-70; Interessado: Hipparkhos Geotecnologia, Sistemas e Aerolevantamentos Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aerolevantamento; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **5)** Processo nº 00058.012567/2012-13; Interessado: Norte Jet Táxi Aéreo Ltda.-EPP; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroinspecção; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **6)** Processo nº 60800.237584/2011-44; Interessado: JAD Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **7)** Processo nº 00058.043776/2012-09;

Interessado: Etihad Airways P.J.S.C.; Assunto: autorização para empresa estrangeira funcionar no Brasil como empresa de serviço de transporte aéreo internacional regular de passageiro e carga; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **8)** Processo nº 0058.004130/2012-06; Assunto: declaração de caducidade da concessão para exploração de serviço de transporte aéreo público regular de carga e mala postal outorgada à BETA - Brazilian Express Transportes Aéreos Ltda.; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos dos arts. 12, inciso II, da Portaria nº 536/GC5, de 18 de setembro de 1999, e 38, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, tendo em vista a paralisação dos serviços da referida sociedade empresária desde 26 de novembro de 2010. A seguir, Na sequência, foram admitidos e submetidos à Diretoria, **extrapauta**: Relatoria do Diretor-Presidente: **9)** Processos nºs 00058.048075/2012-58 e 00058.048078/2012-91; Assunto: 1º reajuste das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao contrato de concessão do Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro, localizado em Guarulhos (SP), e ao contrato de concessão do Aeroporto Internacional de Viracopos, localizado em Campinas (SP); Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a determinação constante dos referidos contratos de concessão no sentido de que as tarifas aeroportuárias sejam originalmente reajustadas por ocasião da emissão da Ordem de Serviço; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **10)** Processo nº 00058.039770/2012-29; Interessado: NHT Linhas Aéreas Ltda.; Assunto: aprovação prévia da 12ª alteração contratual com transferência de ações de sociedade empresária concessionária de exploração de serviços públicos de transporte aéreo regular de passageiro, carga e mala postal; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a nova estrutura da cadeia societária da sociedade empresária atende ao estabelecido no art. 181, da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e foram demonstradas suas regularidades jurídica e fiscal. Por fim, com base no comando inserto no art. 4º da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, passou-se ao sorteio entre os Diretores, para relatoria, do processo nº 60800.014964/2010-21, referente à audiência pública para edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 91 (RBAC nº 91), intitulado “Requisitos Gerais de Operação para Aeronaves Civis”, tendo sido sorteado o Diretor Cláudio Passos Simão. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezoito horas e cinco minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY
Diretor-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor de Aeronavegabilidade

RUBENS CARLOS VIEIRA
Diretor de Infraestrutura Aeroportuária

RICARDO BEZERRA
Diretor de Regulação Econômica

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA
SILVEIRA PELLEGRINO**
Diretor de Operações de Aeronaves